

ATA Nº. 03/2023

SESSÃO ORDINÁRIA DA EGRÉGIA CÂMARA SEÇÃO DE DIREITO PÚBLICO E COLETIVO

Em 20 de Abril de 2023

Às nove horas, em sessão Presencial / Híbrida, no Plenário 04, do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRCIO VIDAL - Presidente, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA, SERLY MARCONDES ALVES, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, MARIA APARECIDA FERREIRA FAGO o Excelentíssimo Senhor Doutor ALEXANDRE ELIAS FILHO e JONES GATTASDIAS. Representante do Ministério Público o Excelentíssimo Senhor LUIZ ALBERTO STEVES SCALOPPE - Procurador da Justiça.

Foi aberta a sessão, lida e aprovada a ata da sessão anterior.

PROCESSOSJUDICIAIS ELETRÔNICOS- PJE

DECISÕES ADIADAS

Processo: 1018173-43.2021.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE - DES. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

Turma julgadora: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES,

JONES GATTASDIAS, ALEXANDRE ELIAS FILHO **Relator**: MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

Requerente: ADAO VIEIRA PEREIRA **Advogado**: DIOGO IBRAHIM CAMPOS

Requerido: TURMA RECURSAL ÚNICA DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: POR UNANIMIDADE, INADMITIU A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO

VOTO DO RELATOR.

Processo: 1017118-57.2021.8.11.0000 Classe judicial: RECLAMAÇÃO

Órgão julgador: GABINETE - DES. MÁRIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

Turma julgadora: ANTONIA SIQUEIRA GONCALVES, HELENA MARIA BEZERRA



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

RAMOS, LUIZ CARLOS DA COSTA, MARCIO VIDAL, MARILSEN ANDRADE ADDARIO, NILZA MARIA POSSAS DE CARVALHO, SERLY MARCONDES ALVES,

JONES GATTASDIAS, ALEXANDRE ELIAS FILHO **Relator**: MARIO ROBERTO KONO DE OLIVEIRA

Requerente: CRISTIANE NUNES RECHE **Advogado**: DIOGO IBRAHIM CAMPOS

Requerido: TURMA RECURSAL ÚNICA DO ESTADO DE MATOGROSSO

Decisão: POR UNANIMIDADE, INADMITIU A PETIÇÃO INICIAL, NOS TERMOS DO

VOTO DO RELATOR.

Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhora Desembargador Presidente, encerrou a sessão às nove horas e quinze minutos.

MÁRCIO VIDAL

Presidente da Seção de Direito Público e Coletivo